



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM MARLIÉRIA/MG PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA INÊS DE CASTRO  
MENDES, EX-PREFEITA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita deste Município, Senhora Maria Inês de Castro Mendes;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade marlierense no decorrer de sua vida como cidadã e prefeita;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade marlierense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de uma respeitável cidadã que contribuiu para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Marliéria/MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Inês de Castro Mendes, tendo exercido o cargo de Prefeita Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 07 de agosto de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### DECRETO Nº 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação da função pública de Motorista Veículos Pesados I, para atuarem nas secretarias municipais.

**Art. 2º** - O relatório “Relação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 07 de agosto de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2020 – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG:**

Edmilson Aparecido de Moraes

José de Abreu Oliveira

Luis Fernando Viana Silva (Não apresentou todos os documentos necessários)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA N.º 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO  
POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 11/11/2019, pelo servidor **JOSÉ MORAIS DE ASSIS**, PIS/PASEP: 1089805254-5, NB: 187.509.959-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Oficial de Serviços Especializados II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* do servidor **JOSÉ MORAIS DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade nº M-5.173.490 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 433.480.336-91, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 11/11/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de agosto de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Número do Contrato: **69/2020**

Fornecedor: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP

Número do Processo: 000025 / 2019      Modalidade: PREGAO - 000010 / 2019

Objeto: 2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Vigência: 06/08/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 86.457,18

-----

Número do Contrato: **70/2020**

Fornecedor: CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Número do Processo: 000025 / 2019      Modalidade: PREGAO - 000010 / 2019

Objeto: 2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Vigência: 06/08/2020 a 31/12/2020

Valor do Contrato: R\$ 13.650,56